



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2021.06.25.0011-SESA**

O Município de Paracuru, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, a seguir:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0601 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0400.2.032 – Gestão dos Serviços da Atenção Primária 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 1001000000 – Recurso Ordinário 1211000000 – Receita de imposto e Trans. – Saúde 1214000000 – Transferência SUS, bloco de manutenção.
0601 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0403.2.033 – Gestão dos Serviços da Atenção Especializada 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 1001000000 – Recurso Ordinário 1211000000 – Receita de imposto e Trans. – Saúde 1214000000 – Transferência SUS, bloco de manutenção. 1220000001 – Transferência de Convênio-União/Saúde 1220000002 – Transferência de Convênio-Estados/Saúde

**OBJETO:** Inexigibilidade de Chamamento Público: Termo de Fomento tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio à Atenção Primária e a Atenção Secundária, através dos equipamentos de Unidade Básica de Saúde do município de Paracuru – CE, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Paracuru-CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria.



**IMPUGNAÇÃO:** Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Paracuru, deve, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de Chamamento Público de modo a apresentar ao município seu projeto.

**FAVORECIDO:** INSTITUTO COMPARTILHA, inscrito no CNPJ n. ° 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE.

**VALOR GLOBAL:** estimado em R\$ 11.612.061,69 (onze milhões e seiscentos e doze mil e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Paracuru-Ce, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ÂNGELO LUÍS LEITE NÓBREGA**

Secretário de Saúde